



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 34/2023** -----

----- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que devido à realização do evento “Carnaval 2023”, haverá alterações de trânsito na Cidade do Montijo de 13 a 23 de fevereiro de 2023. -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- **1.** Será proibido o trânsito no dia 18 de fevereiro das 20H00 às 02H00 do dia 19 de fevereiro, e o estacionamento nos mesmos dias das 14H00 às 02H00, nos dias 19 e 21 de fevereiro será proibido o trânsito das 13H00 às 22H00 e o estacionamento nos mesmos dias das 07H00 às 22H00 nos seguintes locais: -----

----- Rua Miguel Pais; -----
----- Praça da República; -----
----- Praça 5 de Outubro; -----
----- Avenida dos Pescadores; -----
----- Praça Gomes Freire de Andrade (lado poente); -----
----- Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, desde a interseção com a Travessa do Cais até à Rua Miguel Pais; -----
----- Parque de estacionamento do Cais dos Vapores; -----
----- Avenida Dr. Paulino Gomes, desde o nº 3 até à Avenida João XXIII, bem como o parque de estacionamento frente ao Tribunal localizado nesta avenida, com exceção dos autocarros da Carris. -----

----- **2.** Será proibido o trânsito no dia 18 de fevereiro das 20H00 às 02H00 do dia 19 de fevereiro e nos dias 19 e 21 de fevereiro será proibido o trânsito das 13H00 às 22H00 nos seguintes locais: -----

----- Rua José Joaquim Marques, desde a interseção com a Rua Manuel Gomes Nepomuceno até à Rua Miguel Pais; -----
----- Travessa da Fábrica, desde a interseção com a Rua Santos Oliveira até à Rua José Joaquim Marques; -----
----- Rua Agostinho Fortes, desde a interseção com a Rua Santos Oliveira até à Rua José Joaquim Marques; -----
----- Rua José de Sousa Rama; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

- Travessa de Schults; -----
- Avenida 25 de Abril desde a interseção com a Travessa José Augusto Saloio até à Avenida dos Pescadores; -----
- Avenida Luís de Camões desde a interseção com a Avenida D. João IV até à Avenida dos Pescadores; -----
- Largo Conde Ferreira do lado nascente do Museu do Pescador; -----
- Rua Alexandre Herculano; -----
- Rua D. Pedro Varela; -----
- Rua José Vito da Silva. -----
- **3.** Será proibido o estacionamento desde as 18H00 do dia 13 até às 19H00 do dia 23 de fevereiro na Praça Gomes Freire de Andrade. -----
- **4.** A tomada e largada de passageiros de autocarros que se realiza junto à estação rodoviária, na Praça Gomes Freire de Andrade, durante os períodos de corte de trânsito, nos dias 18, 19 e 21 de fevereiro das 07H00 às 02H00 do dia 22, passará a fazer-se no parque de estacionamento frente ao Tribunal, localizado na Avenida Dr. Paulino Gomes.-----
- **5.** Durante os períodos em que a Praça da República está encerrada ao trânsito a Praça de Táxis passa a funcionar na Praça 5 de Outubro. -----
- **6.** Por forma a melhor organizar o estacionamento dos visitantes, os condutores serão orientados para as seguintes zonas de estacionamento, que se situam na envolvente dos locais de desfile: -----
- Largo da Feira; -----
- Avenida José da Silva Leite; -----
- Junto ao Pavilhão Municipal nº 2; -----
- Junto à Praça de Touros; -----
- Pocinho das Nascente (junto ao posto dos CTT); -----
- Largo da Estação. -----
- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Gannele*, Chefe da Divisão de Obras,
Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o
subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 08 de fevereiro de 2023 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

